



Fundação Biblioteca Nacional

PORTARIA FBN Nº 118 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 8.297, de 15 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 18 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Comitê Editorial para Avaliação de Projetos Inscritos no Edital de Chamada Pública para Coedição Sem Ônus Para A FBN, doravante denominado “Comitê Editorial de Projetos de Livros Sem Ônus para a Fundação Biblioteca Nacional”.

1.1 - O Comitê Editorial para Avaliação de Projetos Sem Ônus será composto pelos seguintes servidores:

1.1.1 - Luiz Carlos Ramiro Junior – Coordenador-Geral do Centro de Pesquisa e Editoração, matrícula Siape nº 1111597

1.1.2 - João Alexandre Cupello Cabecinho – Coordenador-Geral do Centro de Cooperação e Difusão, matrícula Siape nº 3191748;

1.1.3 - Maria José da Silva Fernandes, Coordenadora-Geral do Centro de Coleções e Serviços aos Leitores, matrícula Siape nº 224926;

1.1.4 – Suely Dias, Coordenadora-Geral Substituta do Centro de Processamento e Preservação, matrícula Siape nº 0224932;

1.1.5 - Claudio Cesar Ramalho Giolito, Coordenador de Editoração, matrícula Siape nº 1061750.

Art. 2º Este Comitê Editorial atenderá aos critérios estabelecidos no edital publicado no D.O.U. de 18/08/2018.

Art. 3º Os trabalhos do Comitê Editorial para Avaliação de Projetos Inscritos no Edital de Chamada Pública para Coedição Sem Ônus terão a supervisão do Centro de Pesquisa e Editoração da Fundação Biblioteca Nacional.

Art. 4º Este Comitê Editorial poderá avaliar outros projetos editoriais apresentados pelo Centro de Pesquisa e Editoração da Fundação Biblioteca Nacional.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



RAFAEL ALVES DA SILVA
Presidente